GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 25 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Processo SEI nº 0040500035.002672/2025-57

EMENTA: Dispõe sobre a destituição de servidor d e função gratificada da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE e dá outras providências.

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto desta Fundação;

RESOLVE,

Art. 1°. DESTITUIR o servidor Pedro Henrique Cesar Barbosa Gomes, Assistente em Gestão de Ciência e Tecnologia, nº funcional 3654540/01, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 01/10/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74362374** e o código CRC **681D55BA**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE
Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CII • Nº 182 | Poder Executivo | Recife, 02 de outubro de 2025

FUNDAÇAO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 25/2025. Dispõe sobre a destituição de servidor de função gratificada da FACEPE e dá outras providências. O inteiro teor desta Portaria encontra-se no endereço eletrônico http://www.facepe.br. **Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente**

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 182 | Poder Executivo | Recife, 02 de outubro de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6XJAISAODC-XN6VIFSO08-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
6XJAISAODC-XN6VIFSO08-P2TH9ZW2VI